

PORTRARIA N.^o 775, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - ALTERAR, para o Senhor Anderson Henrique Sarti - portador do Registro Geral n.^o 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo III e, atualmente, nomeado para o exercício inerentes das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, o percentual a título de gratificação de função de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), sob o amparo do Inciso IV, do Art. 17, da Lei Complementar n.^o 186, de 12 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da alteração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.^º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo